

Proposição (Legislativa) 061/2025

De: Eduardo Faustina da Rosa Lançado por Eduardo R. - GEF

Para: DLEG - Departamento Legislativo

Data: 30/01/2025 às 15:49:27

Setores (CC):

DLEG

Setores envolvidos:

DLEG, GEF, GP-GV-GRA, GES, GDB, GMG, GPS, GFS

Requerimento

Boa tarde, Segue Requerimento para instituir a Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba-SC

Solicito assinatura dos Pares para dar prosseguimento.

—

Eduardo Faustina da Rosa

Vereador

Anexos:

001_REQUERIMENTO_COMISSAO_LIMITES.docx

001_REQUERIMENTO_COMISSAO_LIMITES.pdf



Excelentíssimo Senhor
Vereador Matheus Paladini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 05/2025

Requer a instituição de Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba/SC.

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PL), ELÍSIO SGROTT (PP), RAFAEL MELLO DA SILVA (PL), DARLAN BACK (PL), MATHEUS WILLIAN GELISNKI (PL), FRANCHESCOLY DE SOUZA (MDB), PEDRO PAULO DA SILVA (PSD), Vereadores do Município de Imbituba, com assento nesta Casa Legislativa, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 117, § 3º, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão das justificativas ora apresentadas e, após ouvir o soberano plenário, **REQUERER** a instituição de Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba-SC.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

RAFAEL MELLO DA SILVA EDUARDO FAUSTINA DA ROSA ELÍSIO SGROTT
VEREADOR DO PL VEREADOR DO PL VEREADOR DO PP

DARLAN BACK MATHEUS WILLIAN GELINSKI FRANCHESCOLY DE SOUZA
VEREADOR DO PL VEREADOR DO PL VEREADOR DO MDB

PEDRO PAULO DA SILVA
VEREADOR DO PSD





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A criação de uma comissão especial para tratar dos limites territoriais do município de Imbituba, Santa Catarina, é essencial para solucionar questões históricas e legais que impactam diretamente a administração municipal e o bem-estar da população. As alterações nas divisas territoriais, especialmente nas áreas limítrofes com os municípios de Laguna e Garopaba, geraram incertezas que afetam a prestação de serviços públicos, a arrecadação de tributos e os direitos dos moradores dessas regiões.

A Lei Estadual nº 13.993, de 2007, modificou coordenadas previamente estabelecidas pela Lei nº 11.340, de 2000, resultando em discrepâncias nas delimitações entre Imbituba, Laguna e Garopaba. Comunidades como Ponta Rasa, Boa Vista e Itapirubá, situadas entre Imbituba e Laguna, assim como áreas próximas à divisa com Garopaba, enfrentam dificuldades decorrentes dessas indefinições, o que prejudica a segurança jurídica e administrativa dos municípios envolvidos.

Nesse contexto, destaca-se o Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do deputado Ivan Naatz, que propõe a retificação dos limites entre Imbituba e Laguna. Esse projeto foi elaborado com base no parecer da Comissão Especial dos Limites Territoriais de Imbituba, instituída pela Câmara de Vereadores do município, e busca corrigir as distorções causadas pela legislação anterior. Além disso, é fundamental que o mesmo esforço seja aplicado para revisar os limites entre Imbituba e Garopaba, garantindo que as delimitações reflitam a realidade geográfica, social e administrativa da região.

A criação de uma comissão especial permitirá uma análise detalhada dessas questões, promovendo estudos técnicos, audiências públicas e o diálogo entre os municípios envolvidos. Isso garantirá a regularização definitiva dos limites territoriais, assegurando a prestação eficiente dos serviços públicos, a segurança jurídica dos cidadãos e o desenvolvimento equilibrado da região.





Destarte, diante da certeza da alteração dos limites territoriais em detrimento do Município de Imbituba, a retomada do assunto com a instituição de uma nova Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba-SC é medida de extrema urgência altamente justificável, pelo que rogamos aos Nobres Vereadores que se unam ao nosso Requerimento e o aprovem por unanimidade o qual visa, por excelência, garantir que o Poder Legislativo do Município de Imbituba, através dessa Comissão Especial possa dar continuidade aos trabalhos até então realizados, desenvolvendo novas ações que visem estudar, analisar e acompanhar e propor medidas para a definição do estabelecimento dos limites de seu território, desta feita pugnando para o retorno ao estado anterior sob pena da perpetuação dos prejuízos que esta população vem sofrendo, assim como vem sofrendo o próprio Município com a queda nos repasses do Fundo de Participação do Municípios, que, via de consequência, afeta toda a população imbitubense.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

RAFAEL MELLO DA SILVA EDUARDO FAUSTINA DA ROSA ELÍSIO SGROTT
VEREADOR DO PL VEREADOR DO PL VEREADOR DO PP

DARLAN BACK MATHEUS WILLIAN GELINSKI FRANCHESCOLY DE SOUZA
VEREADOR DO PL VEREADOR DO PL VEREADOR DO MDB

PEDRO PAULO DA SILVA
VEREADOR DO PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30D-2941-5410-397C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO FAUSTINA DA ROSA** (CPF 048.XXX.XXX-73) em 30/01/2025 15:49:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RAFAEL MELLO DA SILVA** (CPF 050.XXX.XXX-70) em 30/01/2025 15:50:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FRANTCHESCOLY DE SOUZA** (CPF 087.XXX.XXX-64) em 30/01/2025 15:57:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PEDRO PAULO DA SILVA** (CPF 507.XXX.XXX-72) em 30/01/2025 15:57:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MATHEUS WILLIAN GELINSKI** (CPF 106.XXX.XXX-50) em 30/01/2025 16:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DARLAN BACK** (CPF 059.XXX.XXX-13) em 30/01/2025 17:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELÍSIO SGROTT** (CPF 375.XXX.XXX-53) em 30/01/2025 20:11:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/D30D-2941-5410-397C>